



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



EDITAL NPGFI / POSGRAP/ UFS Nº 04/2017
VAGAS PARA A COMUNIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/09/2017

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Física, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais>, onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2018/1 ao curso discente do Programa de Pós-Graduação em Física, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é destinado à comunidade, isto é, não há pré-requisito algum para se enquadrar como candidato deste processo seletivo além das exigências aqui prescritas.

1.2. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.

1.3. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Física, Astrofísica ou Astronomia, ou áreas afins; para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado na área do Programa de Física, Astrofísica ou Astronomia, ou áreas afins. São consideradas áreas afins as áreas de Ciências Exatas, tais como Química, Matemática e as Engenharias.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas um total de **10 (dez)** vagas para o curso de Mestrado em Física e **10 (dez)** vagas para o curso de Doutorado em Física, distribuídas nas duas áreas de concentração do Programa da seguinte forma:

2.1.1- Para a área de ASTROFÍSICA serão 2 (duas) vagas para Mestrado e 1 (uma) vaga para Doutorado,

2.1.2- Para a área de FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA serão 8 (oito) vagas para Mestrado e 9 (nove) vagas para Doutorado.

2.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

Área de Concentração de Astrofísica:

Orientador:	Endereço Eletrônico	Mestrado	Doutorado
Rodrigo Fernandes Lira de Holanda	holandafri@gmail.com	X	X

Área de Concentração de Física da Matéria Condensada:

Orientador	Endereço Eletrônico	Mestrado	Doutorado
Adilmo Francisco de Lima	adilmol@gmail.com	X	X
André Maurício Conceição de Souza	marca.ufs@gmail.com	X	
Cristiano Teles de Meneses	ctmeneses@gmail.com	X	X
Divanizia do Nascimento Souza	divanizia@gmail.com		X
Marcos Vinícius dos Santos Rezende	mvsrezende@gmail.com		X
Mário Ernesto G Valerio	megvalerio@gmail.com	X	X
Nelson O Moreno Salazar	nomorenos@gmail.com	X	X
Petrucio Barrozo da Silva	petruciobarrozo@gmail.com	X	X
Zélia Soares Macedo	zelia.macedo@gmail.com	X	

2.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



2.3.1. Mestrado: Análise do currículo e histórico escolar. Para a área de Astrofísica haverá ainda uma prova de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório, baseada em conteúdos apresentados no Anexo II.

2.3.2. Doutorado: Análise do currículo e histórico escolar. A carta de aceite de um orientador docente do programa é documento obrigatório, conforme item 3 deste edital, mas não será usada para efeito de classificação dos candidatos. Para a área de Astrofísica haverá ainda uma prova de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório, baseada em conteúdos apresentados no Anexo II.

2.3.3. O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação geral dos candidatos **por área de concentração** em ordem decrescente da nota final.

2.3.4. Os candidatos aprovados mas que ficarem na lista de excedentes serão convocados, caso haja desistência de algum candidato classificado. Esta convocação acontecerá após o prazo da matrícula institucional ou a qualquer momento, caso algum candidato classificado desista oficialmente da vaga. A classificação de excedentes será feita para as duas áreas de concentração separadamente e os candidatos excedentes em uma das áreas de concentração não poderão ser convocados para a outra área de concentração, mesmo se houver vaga disponível.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais> no período de **30 de outubro a 27 de novembro de 2017**.

3.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2. DO PAGAMENTO

3.2.2.1. A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada, exclusivamente, no ato da inscrição.

3.2.2.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.

3.2.2.3. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste concurso.

3.2.2.4. A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2.2.5. A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23h59 do dia 28/11/2017, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.2.2.6. Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de GRU gerada fora do sistema de inscrição.

3.2.2.7. A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste concurso, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

3.5. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.6. O candidato deverá enviar a documentação listada no item 3.6.1, para a inscrição no Mestrado Acadêmico, ou item 3.6.2, para o Doutorado, organizada obrigatoriamente de acordo com o modelo do Anexo I (também disponível para download na página do programa no endereço <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais>). Esta documentação deve estar necessariamente na forma de um arquivo eletrônico único no formato PDF que deve ser anexado no formulário eletrônico no momento da inscrição via internet. Não será aceita em nenhuma hipótese documentação entregue em outra forma que não seja anexo ao formulário eletrônico de inscrição (no campo indicado). O candidato que enviar documentação que não esteja de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I ou não anexar a documentação exigida poderá ter sua inscrição cancelada. É de responsabilidade do candidato que todos os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



documentos anexados no modelo estejam legíveis. A Comissão de Seleção pode desconsiderar documentos ilegíveis ou que não permitam identificar os itens de avaliação. A secretaria do NPGFI não fará conferência de documentos, sendo de inteira responsabilidade do candidato a documentação enviada.

3.6.1 - A documentação exigida para inscrição no processo seletivo para o **Mestrado Acadêmico** é a seguinte:

I - Formulário eletrônico e questionário específico disponíveis no sistema eletrônico de inscrição devidamente preenchidos.

II - Documentos listados nos itens II.1 a II.5, organizados obrigatoriamente de acordo com modelo disponível no endereço <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais> e no Anexo I, que deve ser criado fora do sistema de inscrição no formato pdf e ser anexado no campo indicado no formulário eletrônico de inscrição.

II.1 - Diploma de graduação plena ou declaração de provável concludente. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena ou declaração que o diploma está sendo confeccionado.

II.2 - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação. Caso sejam atribuídos conceitos, é obrigatório incluir uma declaração da Instituição/Departamento de origem, detalhando a equivalência entre notas e conceitos.

II.3 - Cópia do documento de identidade que pode ser a Carteira de Identidade ou o passaporte válido.

II.4 - Cópia do CPF, para brasileiros natos ou naturalizados ou estrangeiros com visto permanente.

II.5 - Comprovação dos itens de produção do Currículo Lattes que são pontuados no processo seletivo. Não incluir comprovações que não sejam passíveis de pontuação e que não estejam listadas no modelo acima mencionado. O Currículo Lattes deve estar disponível para consulta no portal do CNPq e o *link* para o Currículo Lattes deverá ser informado no campo devido. Somente serão pontuadas as atividades exercidas nos **anos de 2013 a 2017**.

3.6.2 - A documentação exigida para inscrição no processo seletivo para o **Doutorado** é a seguinte:

I - Formulário eletrônico e questionário específico disponíveis no sistema eletrônico de inscrição, devidamente preenchidos.

II - Documentos listados nos itens II.1 a II.7, organizados obrigatoriamente de acordo com modelo disponível no endereço <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais> e no Anexo I, que deve ser criado fora do sistema de inscrição no formato pdf e ser anexado no campo indicado no formulário eletrônico de inscrição.

II.1 - Diploma de graduação plena ou declaração de provável concludente. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena ou declaração que o diploma está sendo confeccionado.

II.2 - Diploma de Mestrado. Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação.

II.3 - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação. Caso sejam atribuídos conceitos, é obrigatório incluir uma declaração da Instituição/Departamento de origem, detalhando a equivalência entre notas e conceitos.

II.4 - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Caso sejam atribuídos conceitos, é obrigatório incluir uma declaração do Programa de Pós-graduação de origem, detalhando a equivalência entre notas e conceitos. Para candidatos Mestres pelo NPGFI, a supracitada declaração é dispensada.

II.5 - Cópia do documento de identidade que pode ser a Carteira de Identidade ou o passaporte válido.

II.6 - Cópia do CPF, para brasileiros natos ou naturalizados ou estrangeiros com visto permanente.

II.7 - Comprovação dos itens de produção do Currículo Lattes que são pontuados no processo seletivo. Não incluir comprovações que não sejam passíveis de pontuação e que não estejam listadas no modelo acima mencionado. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



Currículo Lattes deve estar disponível para consulta no portal do CNPq e o *link* para o Currículo Lattes deverá ser informado no campo devido. Somente serão pontuadas as atividades exercidas nos **anos 2013 a 2017**.

- 3.7.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 3.8.** A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.
- 3.9.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.
- 3.10.** Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que estão matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

4. DOS ATENDIMENTOS

- 4.1.** O NPGFI, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECIALIZADO, ESPECÍFICO e pelo NOME SOCIAL aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 4.2.** O candidato que necessite de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:
- 4.2.1.** Informar, através do preenchimento do Formulário de Atendimento do ANEXO V a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:
 - 4.2.1.1.** Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com deficiência.
 - 4.2.1.2.** Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos.
 - 4.2.2.** Solicitar, em campo do Formulário de Atendimento do ANEXO V, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
 - 4.2.3.** Estar ciente de que as informações prestadas no formulário de inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo.
 - 4.2.4.** Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO.
- 4.3.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO nos termos deste Edital e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias de aplicação das provas, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas.
- 4.3.1.** É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.
 - 4.3.2.** O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação do certame da candidata lactante.
 - 4.3.3.** Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um aplicador.
 - 4.3.4.** Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o início de realização das provas.
 - 4.3.5.** A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
 - 4.3.6.** Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A Seleção será feita para cada uma das áreas de concentração do programa de forma independente. Para cada área, haverá uma Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente que atuam, preferencialmente, nas respectivas áreas de concentração. A seleção dos candidatos inscritos é regida pela [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016.
- 5.2.** Etapas do processo seletivo
- 5.2.1.** Detalhamento do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico:
- a) A comissão de Seleção para cada uma das áreas de concentração fará a pontuação do Currículo e do Histórico Escolar para cada candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



- b) A pontuação do Currículo (baseada na documentação comprobatória do Currículo Lattes, conforme modelo do Anexo I) tem peso 40% e é de caráter eliminatório e classificatório.
- c) Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidos os campos específicos das tabelas IA, para a área de concentração de Física da Matéria Condensada, Tabela IB, para a área de concentração de Astrofísica, e tabela IE do Anexo I da [INSTRUÇÃO NORMATIVA N°06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016 (Links direto para as tabelas estão no Anexo III deste edital).
- d) A pontuação do histórico escolar terá peso 60% e é de caráter eliminatório e classificatório.
- e) Na avaliação do histórico escolar serão obedecidos os campos específicos das tabelas IA, para a área de concentração de Física da Matéria Condensada, e Tabela IB, para a área de concentração de Astrofísica, do Anexo I da [INSTRUÇÃO NORMATIVA N°06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016 (Links direto para as tabelas estão no Anexo III deste edital).
- f) **Para a área de concentração de Astrofísica**, será considerada ainda a nota obtida na prova de conhecimentos gerais a ser aplicada no dia 01/12/2017 das 14 às 18h, com tolerância de entrada na sala da prova de 15 minutos. Para candidatos residentes no Estado de Sergipe a prova será realizada nas dependências do NPGFI, na sala 22. Para candidatos residentes em outros estados a Prova Escrita será aplicada no mesmo dia e horário em uma instituição de ensino superior definida pela Comissão de Seleção da Área de Astrofísica, que levará em conta a sugestão do candidato durante o preenchimento da inscrição. A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem notas inferiores a 5,0 pontos na Prova Escrita. A Prova Escrita será composta de 8 problemas de física básica, sendo 2 de cada tema listado no Anexo II deste Edital. Candidatos ao mestrado devem resolver 1 problema de cada tema, enquanto candidatos ao doutorado devem resolver quaisquer 6 problemas. Cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada um dos candidatos que participarem da prova escrita. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro da comissão. A nota desta Prova Escrita será usada para efeitos de desempate na classificação dos candidatos aprovados. O gabarito com a solução dos problemas será publicado junto com o resultado. Provas de semestres letivos anteriores podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais>.

5.2.2 Detalhamento do processo seletivo para o Doutorado:

- a) A Comissão de Seleção para cada uma das áreas de concentração fará a pontuação do Currículo e do histórico escolar para cada candidato.
- b) A pontuação do Currículo (baseada na documentação comprobatória do Currículo Lattes, conforme modelo do Anexo I) tem peso 50% e é de caráter eliminatório e classificatório.
- c) Na avaliação do Currículo Lattes serão obedecidos os campos específicos das tabelas IC, para a área de concentração de Física da Matéria Condensada, Tabela ID, para a área de concentração de Astrofísica, e tabela IE do Anexo I da [INSTRUÇÃO NORMATIVA N°06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016 (Links direto para as tabelas estão no Anexo III deste edital).
- d) A pontuação do histórico escolar terá peso 50% e é de caráter eliminatório e classificatório.
- e) Na avaliação do histórico escolar serão obedecidos os campos específicos das tabelas IC, para a área de concentração de Física da Matéria Condensada, e Tabela ID, para a área de concentração de Astrofísica, do Anexo I da [INSTRUÇÃO NORMATIVA N°06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016 (Links direto para as tabelas estão no Anexo III deste edital).
- f) **Para a área de concentração de Astrofísica**, será considerada ainda a nota obtida na prova de conhecimentos gerais a ser aplicada no dia 01/12/2017 das 14 às 18h, com tolerância de entrada na sala da prova de 15 minutos. Para candidatos residentes no Estado de Sergipe a prova será realizada nas dependências do NPGFI, na sala 22. Para candidatos residentes em outros estados a Prova Escrita será aplicada no mesmo dia e horário em uma instituição de ensino superior definida pela Comissão de Seleção da Área de Astrofísica, que levará em conta a sugestão do candidato durante o preenchimento da inscrição. A Prova Escrita valerá de 0 a 10 pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados do processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



seletivo os candidatos que obtiverem notas inferiores a 5,0 pontos na Prova Escrita. A Prova Escrita será composta de 8 problemas de física básica, sendo 2 de cada tema listado no Anexo II deste Edital. Candidatos ao mestrado devem resolver 1 problema de cada tema, enquanto candidatos ao doutorado devem resolver quaisquer 6 problemas. Cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada um dos candidatos que participarem da prova escrita. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada membro da comissão. A nota desta Prova Escrita será usada para efeitos de desempate na classificação dos candidatos aprovados. O gabarito com a solução dos problemas será publicado junto com o resultado. Provas de semestres letivos anteriores podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais>.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas ao Currículo e ao Histórico dos candidatos, de acordo com o item 5 deste edital, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, em cada área de concentração do programa e obedecido o número de vagas.

6.2. Eventuais empates no processo seletivo:

6.2.1. Para a Seleção do Mestrado e Doutorado na área de concentração de Física da Matéria Condensada, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação obtida na avaliação do Histórico Escolar e na avaliação do Currículo Lattes. Caso persista o empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.

6.2.2 Para a Seleção do Mestrado e Doutorado na área de concentração de Astrofísica, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação obtida na avaliação do Histórico Escolar e na avaliação do Currículo Lattes e na nota da Prova Escrita. Caso persista o empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.

6.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.npgfi.ufs.br>.

7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO IV, que deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-graduação em Física, nos dias 15 a 18/12/2017, no período das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 16h00, nos dias úteis, ou poderá enviar o formulário de recurso devidamente preenchido e assinado para o e-mail secretaria.npgfi@gmail.com, dentro do prazo previsto para recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Local de informações sobre inscrições, realização das provas e recursos: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou no site <http://www.npgfi.ufs.br/>.

8.2. Os candidatos inscritos para seleção na área de concentração de Astrofísica somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem à Prova de Conhecimentos Gerais ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 5 deste edital.

8.3. Este edital é publicado na página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Física na internet no endereço <http://www.npgfi.ufs.br/conteudos/editais> e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

8.4. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.5. A realização da inscrição implica submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

8.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

8.7. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.8. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

8.8.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



- 8.8.2.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame.
- 8.8.3.** Comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.
- 8.8.4.** Portar, após ingressar na sala de provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.
- 8.8.5.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- 8.8.6.** Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
- 8.8.7.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um aplicador ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.
- 8.8.8.** Não entregar ao aplicador as Folhas de Respostas e as Folhas de Rascunho ao terminar a prova de conhecimentos gerais.
- 8.8.9.** Ausentar-se da sala de provas com a Prova, as Folhas de Respostas ou as Folhas de Rascunho.
- 8.8.10.** Não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
- 8.9.** A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
- 8.10.** - Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016 que trata dos critérios de seleção, bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física e na página <http://www.npgfi.ufs.br/>.

10. CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período
Inscrição exclusivamente pela internet (incluindo TODA documentação comprobatória no formulário eletrônico de acordo com modelo do anexo I)	30/10 a 27/11/2017
<u>Apenas para a seleção na área de concentração de Astrofísica:</u> Prova de Conhecimentos Gerais (ver anexo II)	01/12/2017 (local de acordo do item 5 do edital)
Resultado da 1ª Etapa com a lista das inscrições homologadas e relação dos selecionados	13/12/2017
Prazo recursal (Entregar a solicitação na secretaria do NPGFI ou através do email secretaria.npgfi@gmail.com , de acordo com item 7 deste edital)	15 a 18/12/2017 das 09:00h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h
Resultado final com pontuação e lista de excedentes	20/12/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



EDITAL NPGFI /POSGRAP/UFS Nº 04/2017
ANEXO I

Modelo para a relação de documentos para Inscrição e Comprovação do Curriculum Vitae da plataforma Lattes do CNPq

Parte I. Informações gerais

I.1. Identificação:

Nome do Candidato: _____

Inscrição para: Mestrado Acadêmico Doutorado

Área de Concentração Astrofísica Física da Matéria Condensada
(Selecionar apenas uma)

I.1.1. É candidato a Bolsa? Sim Não

I.1.2. Possui vínculo empregatício? Sim Não

I.1.3. Histórico anterior como aluno de Pós-Graduação:
(preencher apenas um dos dois itens abaixo)

I.1.3.1. Para Inscritos no MESTRADO:

Já foi aluno de mestrado em outro Programa de Pós-graduação? Sim. Qtos meses? ___ Não

Foi bolsista? Sim. Agência de fomento: _____, quantos meses? ___ Não

Concluiu o mestrado? Sim Não

I.1.3.2. Para inscritos no DOUTORADO:

Já foi aluno de doutorado em outro Programa de Pós-graduação? Sim. Qtos meses? ___ Não

Foi bolsista? Sim. Agência de fomento: _____, quantos meses? ___ Não

Concluiu o doutorado? Sim Não

I.2. Quantitativos da Produção Científica e do Histórico:

I.2.1. Quantitativos da Produção Científica **(Preenchimento desta tabela é obrigatório. As informações incluídas nesta tabela serão conferidas com os comprovantes entregues):**

Item	Unidade	Valor
Quantos meses de Iniciação Científica ou Tecnológica em Física (exceto ensino) ou áreas afins?	meses	
Quantos artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado(s), como primeiro autor, em periódico com fator de impacto (JCR) em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado(s), como co-autor, em periódico com fator de	unidade	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



impacto (JCR) em Física (exceto ensino) ou área afim?		
Quantos artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado(s), como primeiro autor, em periódico sem fator de impacto (JCR) em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado(s), como co-autor, em periódico sem fator de impacto (JCR) em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos trabalho(s) COMPLETO(s) publicado(s) em anais de congresso científico, como primeiro autor, em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos trabalho(s) COMPLETO(s) publicado(s) em anais de congresso científico, como co-autor, em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos trabalhos apresentados em Congresso Nacional ou Internacional, com publicação de resumo, em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Quantos trabalhos apresentados em Congresso Regional ou Local, com publicação de resumo, em Física (exceto ensino) ou área afim?	unidade	
Processos, produtos tecnológicos e softwares com pedido de patente ou registro requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente	unidade	
Elaborou e defendeu monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu (trabalho escrito e defendido) em Física (inclusive ensino) ou área afim?	alternativa	() Sim () Não

I.2.2. Quantitativos do Histórico Escolar:
 (Preencher apenas uma das tabelas abaixo)

I.2.2.1. Mestrado Acadêmico (**Preenchimento desta tabela é obrigatório para os candidatos do Mestrado. As informações incluídas nesta tabela serão conferidas com os comprovantes entregues**):

Item	Carga horária total	Livro texto. Caso não tenha cursado, responda "não se aplica"	Média das notas nas disciplinas. Caso não tenha cursado, coloque 0 (zero).
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Físicas A, B e C (teóricas e experimentais):	() 18 créditos ou mais () De 12 até 17 créditos () De 6 até 11 créditos () Menos de 6 créditos		Teóricas: Experimentais:
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Estrutura da Matéria (teórica e experimental):	() 20 créditos ou mais () De 12 até 19 créditos () De 4 até 11 créditos () Menos de 4 créditos		Teóricas: Experimentais:
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Física Matemática (incluindo cursadas em nível de Pós-Graduação):	() 8 créditos ou mais () De 4 até 7 créditos () De 2 até 3 créditos () Menos de 2 créditos		
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Mecânica Clássica (incluindo cursadas em nível de Pós-Graduação):	() 8 créditos ou mais () De 4 até 7 créditos () De 2 até 3 créditos () Menos de 2 créditos		
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Eletrodinâmica Clássica (incluindo cursadas em nível de Pós-Graduação):	() 8 créditos ou mais () De 4 até 7 créditos () De 2 até 3 créditos () Menos de 2 créditos		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Mecânica Quântica (incluindo cursadas em nível de Pós-Graduação):	<input type="checkbox"/> 8 créditos ou mais <input type="checkbox"/> De 4 até 7 créditos <input type="checkbox"/> De 2 até 3 créditos <input type="checkbox"/> Menos de 2 créditos		
Disciplinas de Física cursadas com aprovação com conteúdos similares aos abordados em Mecânica Estatística (incluindo cursadas em nível de Pós-Graduação):	<input type="checkbox"/> 8 créditos ou mais <input type="checkbox"/> De 4 até 7 créditos <input type="checkbox"/> De 2 até 3 créditos <input type="checkbox"/> Menos de 2 créditos		
Disciplinas específicas de Astronomia:	<input type="checkbox"/> 28 créditos ou mais <input type="checkbox"/> De 16 até 27 créditos <input type="checkbox"/> De 4 até 15 créditos.		

II.2.2.2. Doutorado (**Preenchimento desta tabela é obrigatório para os candidatos do Doutorado. As informações incluídas nesta tabela serão conferidas com os comprovantes entregues**):

Item	Carga horária total	Livro texto. Caso não tenha cursado, responda "não se aplica"	Média dos conceitos nas disciplinas. Caso não tenha cursado, coloque 0 (zero).
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Teoria Eletromagnética:	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Teoria Quântica:	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Mecânica Clássica	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Física Estatística	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Astrofísica Extragaláctica	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Astrofísica Observacional	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Estrutura e Evolução Estelar	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		
Disciplinas de pós-graduação stricto sensu em Física, Astronomia ou Astrofísica com conteúdos similares aos abordados em Processos Radiativos.	<input type="checkbox"/> 60 h ou mais <input type="checkbox"/> 20h a 59h <input type="checkbox"/> menos de 20h		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



Parte II. Documentação

II.1. Documento de Identidade:

(incluir abaixo a cópia digitalizada da frente e verso do documento de identidade)

II.2. CPF:

(incluir abaixo a cópia digitalizada da frente e verso do CPF)

II.3. Diplomas e Históricos Escolares:

II.3.1. Histórico da Graduação:

(incluir abaixo a versão digitalizada do histórico escolar da Graduação. Caso sejam atribuídos conceitos, incluir a versão digitalizada da declaração da Instituição/Departamento de origem, com equivalência entre nota e conceito.)

II.3.2. Histórico do Mestrado (exceto para os candidatos ao mestrado**):**

(incluir abaixo a versão digitalizada do histórico escolar do Mestrado. Caso sejam atribuídos conceitos, incluir a versão digitalizada da declaração do Programa de origem, com equivalência entre nota e conceitos.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



II.3.3. Diploma ou comprovação de conclusão da graduação:

(incluir abaixo a versão digitalizada do diploma, ou comprovante de conclusão da graduação, ou declaração de possível concludente.)

II.3.4 - Diploma ou comprovação de conclusão do mestrado:

(exceto para candidatos ao mestrado, incluir abaixo a versão digitalizada do diploma, ou comprovante de conclusão do mestrado, ou declaração de possível concludente.)

II.3..5. Documento comprobatório de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica:

(exceto para candidatos ao doutorado, incluir abaixo a versão digitalizada do(s) Termo(s) de Compromisso do Bolsista, ou Declaração da Instituição, devidamente assinada ou assinada digitalmente.)

**II.4. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes do CNPq e documentos comprobatórios:
(Somente serão pontuadas as atividades exercidas nos anos de 2013 a 2017.)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



II.4.1. Link para o CV Lattes : _____

II.4.2. Artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado em periódico com fator de impacto atribuído pelo JCR (Journal Citations Reports) na área de Física (exceto ensino), Astronomia ou Astrofísica ou área afim.:
(inserir abaixo a versão digitalizada da 1ª e 2ª páginas de cada um dos artigos publicados ou aceitos para publicação. No caso de artigos aceitos, incluir cópia da carta ou email de aceite.)

II.4.3. Artigo(s) científico(s) aceito(s) ou publicado(s) periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional ou internacional sem atribuição de fator de impacto pelo JCR (Journal Citations Reports) na área de Física (exceto ensino), Astronomia ou Astrofísica ou área afim.
(inserir abaixo a versão digitalizada da 1ª e 2ª páginas de cada um dos artigos publicados ou aceitos para publicação. No caso de artigos aceitos, incluir cópia da carta ou email de aceite.)

II.4.4. Trabalho(s) COMPLETO(s) publicado(s) em anais de congresso científico, em Física (exceto ensino), Astronomia ou Astrofísica ou área afim.
(inserir abaixo a versão a versão digitalizada da 1ª e 2ª páginas de cada um dos trabalhos completos publicados.)

II.4.5. Trabalhos apresentados em Congresso, com publicação de resumo, em Física (exceto ensino), Astronomia ou Astrofísica ou área afim.
(inserir abaixo a versão digitalizada dos resumos e da comprovação da apresentação de cada um dos trabalhos. **Tanto o resumo quanto a comprovação de apresentação do trabalho são itens obrigatórios e somente a apresentação dos dois garante a pontuação do item**)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



II.4.6. Comprovação de Processos, produtos tecnológicos e softwares com pedido de patente ou registro requerido ao INPI ou a outro órgão internacional equivalente.

II.4.7. Monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu (trabalho escrito e defendido) em Física (inclusive ensino), Astronomia ou Astrofísica ou área afim.

(inserir abaixo a cópia digitalizada do documento da instituição, contendo o título do trabalho monográfico e a comprovação de que a monografia foi defendida. A comprovação pode ser através da ata da defesa da monografia ou declaração da Instituição. **Para que o candidato tenha a pontuação do item é obrigatória a comprovação de que a monografia foi defendida perante banca examinadora. Sem esta comprovação o item não será pontuado).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



EDITAL NPGFI / POSGRAP/ UFS Nº 04/2017
ANEXO II

Conteúdo para a Prova Escrita para a Área de Concentração em Astrofísica

I. CONTEÚDO

A prova de conhecimentos gerais para a Área de Concentração em Astrofísica cobrirá os seguintes temas de Física Básica:

1. Mecânica Clássica

- a) Leis de Newton.
- b) Movimento unidimensional.
- c) Oscilações lineares.
- d) Movimento em duas e três dimensões.
- e) Gravitação newtoniana.
- f) Forças centrais.
- g) Sistemas de partículas.
- h) Dinâmica de corpos rígidos.

Bibliografia:

- J. B. Marion and S. T. Thornton, Classical Dynamics of Particles and Systems, 4th Edition, Harcourt, 1995.
- K. R. Symon, Mechanics, 3rd Edition, Addison-Wesley, 1971.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 1&2, LTC/Wiley, 2008
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 1&2, Blucher, 2002.
- T.W.B. Kibble, Classical Mechanics, Imperial College Press, 2004.
- R.A. Becker, Introduction to Theoretical Mechanics, McGraw-Hill, 1954.

2. Eletromagnetismo

- a) Campos eletrostáticos no vácuo e nos materiais dielétricos.
- b) Campos magnéticos, correntes estacionárias e materiais não magnéticos.
- c) Força eletromotriz induzida e energia magnética.
- d) Equações de Maxwell.
- e) Propagação de ondas eletromagnéticas.
- f) Reflexão e Refração.
- g) Radiação.

Bibliografia:

- D. J. Griffiths, Introduction to Electrodynamics, 3rd Edition, Prentice-Hall, 1981.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vols. 3&4, LTC/Wiley, 2008
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vols. 3&4, Blucher, 2002.
- J. R. Reitz, F. J. Milford, R. W. Christy, Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 3a. Edição, Editora Campus, 1982.
- R.K. Wangsness, Electromagnetic Fields, Wiley, 1986.
- E.M. Purcell, Curso de Física de Berkeley, Eletricidade e Magnetismo, Edgard Blücher,

3. Física Moderna

- a) Fundamentos da relatividade restrita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



- b) Mecânica relativística das partículas.
- c) Propagação da luz e a relatividade newtoniana.
- d) Experimento de Michelson e Morley.
- e) Postulados da teoria da relatividade restrita.
- f) As transformações de Lorentz.
- g) Causalidade e simultaneidade.
- h) Energia e momento relativísticos.
- i) Radiação térmica, o problema do corpo negro e o postulado de Planck.
- j) Fótons e as propriedades corpusculares da radiação.
- k) O modelo de Rutherford e o problema da estabilidade dos átomos.
- l) O modelo de Bohr.
- m) Distribuição de Boltzmann da energia.
- n) Átomos, Moléculas e Sólidos.

Bibliografia:

- R. Eisberg and R. Resnick, Quantum Physics of Atoms, Molecules, Solids, Nuclei, and Particles 2nd Edition, Wiley, 1985.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 4, LTC/Wiley, 2008 · H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 4, Blucher, 2002.
- Tipler e R.A. Llewellyn, Física Moderna. 3a. Edição, LTC, 2003.
- W. Rindler, Introduction to Special Relativity, Oxford Univ. Press, 1991.
- A.P. French, Special Relativity, W.W. Norton (1968).
- S.T. Thornton e A. Rex, Modern Physics for scientists and engineers, Brooks Cole, 2005. · R.A. Serway, C.J. Moses e C.A. Moyer, Modern Physics, Brooks Cole, 2004.
- J. Leite Lopes, Introdução à Teoria Atômica da Matéria, Ao Livro Técnico, 1959.

4. Termodinâmica e Física Estatística

- a) Sistemas termodinâmicos.
- b) Variáveis e equações de estado, diagramas PVT.
- c) Trabalho e primeira lei da termodinâmica.
- d) Equivalente mecânico do calor.
- e) Energia interna, entalpia, ciclo de Carnot.
- f) Mudanças de fase.
- g) Segunda lei da termodinâmica e entropia.
- h) Funções termodinâmicas.
- i) Aplicações práticas de termodinâmica.
- j) Teoria cinética dos gases
- k) Descrição Estatística de um Sistema Físico.

Bibliografia:

- F. Reif. Fundamentals of Statistical and Thermal Physics. 1st edition. McGraw Hill, 1965.
- D. Halliday, R. Resnick, e J. Walker, Fundamentos de Física, 8a. edição, Vol. 2, LTC/Wiley, 2008.
- H. Moysés Nussenzveig, Curso de Física Básica, 4a. edição, Vol. 2, Blucher, 2002.
- F. W. Sears and G. L. Salinger. Thermodynamics, Kinetic Theory, and Statistical Thermodynamics, 3rd Edition. Addison Wesley. 1975.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



- H.B. Callen, Thermodynamics ,Wiley, 1960
- R. Kubo, Statistical Mechanics, North-Holland, 1965
- M. W. Zemansky - Calor e Termodinâmica, Ed. Guanabara Dois, 1978.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



EDITAL NPGFI /POSGRAP/UFS N° 04/2017
ANEXO III
Links para os Baresmas para avaliação do currículo e Histórico Escolar

As tabelas contendo os critérios para pontuação dos Históricos Escolares e dos Currículos dos inscritos estão no anexo I da [INSTRUÇÃO NORMATIVA N°06/2016/PPG/NPGFI](#) de 23/09/2016. Os links direto para as tabelas estão abaixo:

[Tabela I.A: Critérios para Pontuação de Histórico e Currículo para a Seleção dos Alunos para o Mestrado - Área de Concentração de Física da Matéria Condensada](#)

[Tabela I.B: Critérios para Pontuação de Histórico e Currículo para a Seleção dos Alunos para o Mestrado - Área de Concentração de Astrofísica](#)

[Tabela I.C: Critérios para a Pontuação de Histórico e Currículo para a Seleção dos Alunos para o Doutorado - Área de Concentração de Física da Matéria Condensada](#)

[Tabela I.D: Critérios para a pontuação de Histórico e Currículo para a Seleção dos Alunos para o Doutorado - Área de Concentração de Astrofísica](#)

[Tabela I.E: Tabela de pontuação dos itens de Produção científica para a seleção para a Pós-Graduação em Física da UFS.](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA.



EDITAL NPGFI /POSGRAP/UFS Nº 04/2017
ANEXO V

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL DE CANDIDATOS

Eu _____, portador do RG _____,
CPF _____, E-mail _____, Telefone _____,

Candidato (a) ao processo seletivo regido pelo EDITAL NPGFI /POSGRAP/UFS Nº 03/2017, ciente das disposições no que concerne ao ATENDIMENTO ESPECIAL, informo que necessito de atendimento especial e solicito providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo.

TIPO DE ATENDIMENTO SOLICITADO:

- Atendimento Especializado (oferecido a pessoas com deficiência)
- Atendimento Específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos)
- Atendimento pelo Nome Social _____

NECESSIDADE QUANTO AO TIPO DE PROVA QUE ESTÁ APTO A REALIZAR:

- Prova com letra ampliada fonte 18
- Prova com letra ampliada fonte 24
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Sala de fácil acesso e mobiliário acessível.
- Não necessita de prova especial
- Outras (especificar) _____

Observação: O candidato com cegueira ou baixa visão deverá providenciar por conta própria, os recursos específicos tipo: reglete, punção, sorobã, lupas, luminária, etc..

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato